



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 092/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 033/2026  
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

Aos 05 (cinco ) dias do mês de Agosto do ano de 2026, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pequi/MG, reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, designadas para condução do presente procedimento, com a finalidade de proceder à abertura e análise dos envelopes contendo a documentação de habilitação referente ao Processo nº 092/2026 – Inexigibilidade nº 033/2026 – Chamada Pública nº 005/2026.

A sessão foi realizada em observância às disposições constantes no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 11.947/2009, regulamentada pela Resolução FNDE nº 06/2020, bem como nos princípios e disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aberta a sessão, a Comissão registrou que a presente Chamada Pública tem por finalidade o credenciamento de interessados para fornecimento conforme condições estabelecidas no edital, sendo o procedimento fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, permanecendo o edital aberto à participação de todos os interessados que atendam às exigências previstas e concordem com os preços de referência estabelecidos pela Administração.

Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes “Documentação”, sendo realizada a análise da documentação apresentada pelos participantes, ocasião em que foi constatado o atendimento integral das exigências editalícias pelos seguintes proponentes:

| Nº | PROPONENTE                    | VALOR (R\$)   |
|----|-------------------------------|---------------|
| 01 | Eliana Almeida Ferreira       | R\$ 14.920,00 |
| 02 | Ilezia Gomes da Silva         | R\$ 24.144,00 |
| 03 | Juliana de Oliveira Almeida   | R\$ 21.990,00 |
| 04 | Julio Pereira Pinto           | R\$ 25.472,00 |
| 05 | Maria Elizabeth Gomes Martins | R\$ 29.568,00 |



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu à análise individualizada e detalhada da documentação apresentada pelos participantes, verificando a conformidade dos documentos com todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente no que se refere à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, declarações obrigatórias e demais requisitos indispensáveis à participação no presente procedimento.

Após exame criterioso dos documentos apresentados, constatou-se que todos os proponentes relacionados atenderam integralmente às exigências editalícias e legais aplicáveis, não sendo identificadas inconsistências, irregularidades ou pendências capazes de comprometer a habilitação dos participantes. Em razão disso, a Comissão declarou **HABILITADOS** todos os proponentes acima relacionados, por estarem em plena conformidade com as condições previstas no edital da Chamada Pública e na legislação pertinente.

A Comissão registra, ainda, que a presente análise foi conduzida em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública e os procedimentos de contratação pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica, garantindo-se tratamento igualitário a todos os interessados, sem qualquer distinção ou favorecimento.

Consigna-se que o presente procedimento foi realizado com fundamento na Lei Federal nº 11.947/2009, regulamentada pela Resolução FNDE nº 06/2020, observando-se subsidiariamente as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no tocante aos princípios e normas gerais de contratação pública, assegurando-se ampla publicidade e acesso aos interessados aptos a participar do credenciamento/chamada pública.

Durante a realização da sessão pública, os trabalhos transcorreram de forma regular, ordeira e transparente, não sendo registradas ocorrências relevantes, impugnações, pedidos de esclarecimentos, manifestações de inconformismo, recursos, apontamentos técnicos ou quaisquer fatos



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
Estado de Minas Gerais

supervenientes capazes de comprometer a validade, regularidade ou lisura do procedimento administrativo.

Os presentes consignam expressamente que acompanharam todos os atos praticados durante a sessão, reconhecendo a observância integral das formalidades legais e editalícias, bem como a atuação imparcial, técnica e transparente da Comissão responsável pela condução do certame, não havendo qualquer ressalva, protesto ou objeção quanto aos procedimentos adotados, documentos analisados ou decisões proferidas.

Registra-se, por fim, que a presente ata tem por finalidade formalizar todos os atos praticados na sessão pública de abertura e análise documental, constituindo instrumento de registro oficial do procedimento administrativo, para fins de controle, transparência, publicidade e produção de todos os efeitos legais pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Agente de Contratação, sendo lavrada a presente ata que, após lida, conferida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes, para que produza seus legais e jurídicos efeitos..

Pequi/MG, 05 de Agosto de 2026.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves  
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Andreia Silverio Almeida Barcelos

Bruna Conceição Campos Policarpo



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com